



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIÁ
Novos Tempos
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIÁ/MG**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, vem através de o presente **AUTORIZAR** a Locação do Imóvel de propriedade do(a) Locador(a) a pessoa física o(a) Sr(a). **VIVIANE CARDOSO DE SÁ**, residente na Rua Rio Grande do Sul, nº 281, Bairro Toledo, Chapada Gaúcha-MG, portador(a) do RG sob o nº 14261336 Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 072.736.516-99, cujo objeto é a **Locação de imóvel para instalação e funcionamento do IMA e EMATER, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura**, localizado no endereço Avenida Guimarães Rosa, nº 165 B, Bairro Urucuiá Nova, Urucuiá-MG, CEP: 38649-000, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com prazo de Vigência por 12 (doze) meses, Dotação Orçamentária: 260117.511.0004.2062 3339036000000 Ficha:366 Fonte:15000000, conforme Processo Administrativo nº 060/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuiá/MG, 02 de abril de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucuiá/MG.